



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**Poder Executivo**

**Lei Municipal nº 417/2010.**

**MUDA DENOMINAÇÃO DE  
ESTABELECIMENTO PÚBLICO MUNICIPAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O povo do Município de Tucumã, Estado do Pará, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º A Escola Municipal de Ensino Fundamental Monteiro Lobato A. Instituída na Vicinal 32 passa a chamar-se ADEVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará aos 23 de Março de 2010.



**Celso Lopes Cardoso**

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta data,  
conforme art. 12 dos ADFT da LOM  
Tucumã-PA, 23/03 / 2010.

Secretaria Municipal de Administração

Autor da Lei: Laudí José Witeck